



Número: **0822040-96.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.293,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
E. D. S. S. (EXEQUENTE)	ATAMIRES KELY SANTOS MACEDO SILVA (CURADOR) FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)
MAPFRE (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68117 271	20/01/2023 09:42	<u>Petição</u>	Petição
68117 272	20/01/2023 09:42	<u>2618691_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos
68117 283	20/01/2023 09:42	<u>2618691_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2023 09:42:29
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012009422896100000064320535>
Número do documento: 23012009422896100000064320535

Num. 68117271 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08220409620198152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIC DANIEL SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 23 de dezembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2023 09:42:29
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012009422956300000064320536>
Número do documento: 23012009422956300000064320536

Num. 68117272 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2023 09:42:29
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012009422956300000064320536>
Número do documento: 23012009422956300000064320536

Num. 68117272 - Pág. 2

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2022	Valor Final:	R\$ 46,64
Número da Guia:	200.2022.671601	Número do Boleto:	200.4.22.71601/01

Via da Parte / Processo 866700000007 466409283184 520221130203 042271601017

Número do Processo:	0822040-96.2019.815.2001	Promovente:	*****
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	MAPFRE
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 3.590,51		

Data Emissão:	22/11/2022
Valor da UFR:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 251,64
Valor Desconto:	R\$ 205,00
Valor Final:	R\$ 46,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 33,75
- Taxa Judiciária:	R\$ 11,25
- Taxa bancária:	R\$ 1,64



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0822040-96.2019.815.2001	Número da Guia:	200.2022.671601
Comarca:	Joao Pessoa	Número do Boleto:	200.4.22.71601/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	22/11/2022
Promovente:	*****	Data Vencimento:	30/11/2022
Promovido:	MAPFRE	UFR Vigente:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1	Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 251,64	Valor Total:	R\$ 251,64
Desconto Total:	R\$ 205,00	Desconto Total:	R\$ 205,00
Valor Final:	R\$ 46,64	Valor Final:	R\$ 46,64

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 33,75
- Taxa Judiciária:	R\$ 11,25
- Taxa bancária:	R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000007 466409283184 520221130203 042271601017





Pagar com PIX:



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
29/11/2022	200.2022.671601	29/11/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/João Pessoa	08220409620198152001	08220409620198152001		
ORGÃO/VARÁ	Vara Cível	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
		RÉU		46,64
NOME DO RÉU/IMPETRADO	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	CPF / CNPJ
	ERIC DANIEL SANTOS SILVA			610741750000138
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	65BAE2D990298FB7	CÓDIGO DE BARRAS	CÓDIGO DE BARRAS	CPF / CNPJ
		86670000000 7	46640928318 4	08435520420
			52022113020 3	
			04227160101 7	

